

## INADIMPLENTO DAS OBRIGAÇÕES

MAISTRO, Isabela<sup>1</sup>  
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo geral conceituar o inadimplemento das obrigações, e como objetivos específicos compreender as consequências do inadimplemento e detalhar seus vínculos jurídicos. Sendo assim, parte da problemática: Quais as consequências do inadimplemento no Direito Civil? O inadimplemento das obrigações caracteriza-se pelo descumprimento de um vínculo de conteúdo patrimonial, estabelecido entre pessoas e previamente assumido em um contrato. Este descumprimento pode ocorrer de maneira absoluta que se caracteriza pela impossibilidade do credor em receber a devida prestação, ou de maneira relativa em que a prestação devida ainda interessa ao credor. O inadimplente deverá pagar juros e atualização monetária, honorários advocatícios e em alguns casos deverá indenizar o credor. Para a pesquisa do artigo intitulado, foi utilizada a metodologia bibliográfica, baseando-se em teses e livros dos autores: Alvim (1980), Gonçalves (2008), Farias e Rosenvald (2008) e, Teixeira (2013). Portanto, reflete-se que o inadimplemento das obrigações é algo frequente e muitas vezes cometido pelas pessoas sem que elas saibam das possíveis consequências, portanto, é fundamental conceituá-lo e expor suas consequências.

**PALAVRAS-CHAVE:** credor; devedor; obrigações; inadimplemento das obrigações; conteúdo patrimonial.

### REFERÊNCIAS:

ALVIM, Agostinho, **Da Inexecução das Obrigações e suas Consequências**, 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson, **Direito das Obrigações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto, **Direito Civil Brasileiro**, v. II. São Paulo: Saraiva, 2008.

TEIXEIRA, Mônica Ribeiro. **10 anos do código civil: aplicação, acertos, desacertos e novos rumos**, v. II. Rio de Janeiro: EMERJ, 2013.

---

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1º ano, 2023. E-mail: maistroisabela@hotmail.com

<sup>2</sup>Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.



## I Seminário de Pesquisa em Direito- I SESPED

"Pesquisa e Extensão em Direito: reflexões contemporâneas"

4 e 5 de dezembro – UNESPAR – Apucarana/PR

